



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N. ° 099/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO.


A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor MARCOS SIMOES FOGACA DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Jardim Florida cidade de Cruzmaltina -Pr., ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete.(CC1).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos 08/12/2.020.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA**

EDIÇÃO Nº 292

PÁGINA 01

EM 08 / 12 / 2020